DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Edital	5
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.047/2019.

Dispõe sobre a concessão de Subvenção à AASI do Município de Icém – SP, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icem, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social à Associação de Assistência Social de Icém - AASI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.524.905/0001-24, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede na Avenida Isaac Alves Ferreira, n.º 157, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, através de repasses mensais durante o exercício financeiro de 2020 até o limite total anual de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parágrafo Único - Os valores mensais a serem repassados serão definidos no instrumento de parceira a ser celebrado com a entidade beneficiária.

Artigo 2º - A cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações consignadas no orçamento do ano de 2020, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 06 06 CRECHE ESCOLA

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0095 Apoio a Criança de 0 a 6 anos

12 365 0095 2100 0002 – Subvenções Sociais – A.A.S.I.

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 0.01.00 Código de Aplicação: 212.000

12 365 0095 2103 0000 – Subvenções Sociais – FUNDEB

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fone de Recurso: 0.02.00 Código de Aplicação: 273.000

Artigo 3º - O repasse das Subvenções Sociais autorizadas por esta Lei será parcialmente realizado com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em montante a ser calculado com base no quantitativo de alunos atendidos pela entidade subvencionada.

Artigo 4º - Fica autorizada a cessão de servidores públicos municipais para atuarem junto à entidade subvencionada, na execução do objeto da parceria.

Artigo 5º - As subvenções sociais de que trata esta Lei serão repassadas mediante formalização do respectivo instrumento de parceria disciplinando o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos, a ser elaborado de conformidade com a legislação vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 28 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2019.

Dispõe sobre a concessão de Subvenção à APAE do Município de Icém – SP e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icem, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Icém - APAE, entidade assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.567.497/0001-73, com sede na rua Evangelista Ventura de Lima, n.º 120, no bairro Jerônimo Machado, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, através de repasses mensais durante o Exercício Financeiro de 2020 até o limite total anual de R$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais).

Parágrafo Único - Os valores mensais a serem repassados serão definidos no instrumento de parceira a ser celebrado com a entidade beneficiária.

Artigo 2º - A cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações consignadas no orçamento do ano de 2020, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 242 Assistência ao Portador de Deficiência

08 242 0035 Ações da Assistência Social Geral

08 242 0035 2040 0001 – Subvenções Sociais – A.P.A.E.

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 0.01.00 - Código de Aplicação: 110.000

08 242 0035 2040 0001 – Subvenções Sociais – A.P.A.E.

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 0.02.00 - Código de Aplicação: 500 026

Artigo 3º - Fica autorizada a cessão de servidores públicos municipais para atuarem junto à entidade subvencionada, na execução do objeto da parceria.

Artigo 4º - As subvenções sociais de que trata esta Lei serão repassadas mediante formalização do respectivo instrumento de parceria disciplinando o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos, a ser elaborado de conformidade com a legislação vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 28 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.049/2019.

Dispõe sobre a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital ao ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icem, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Auxílio para despesas de capital ao ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.068.554/0001-10, entidade assistencial sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 1.431, de 10/06/1999, com sede na rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, n.º 843, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados à reforma e ampliação do prédio localizado na rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, n.º 732, neste município de Icém – SP, de conformidade com o previsto na Lei Orçamentária Municipal para o Exercício Financeiro de 2020.

Artigo 2º - A cobertura do auxílio financeiro de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações consignadas no orçamento do ano de 2020, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 241 Assistência ao Idoso

08 241 0035 Ações da Assistência Social Geral

08 241 0035 1054 0000 Auxílio – Reforma e Ampliação do Abrigo São Francisco de Assis.

4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS

Fonte de Recurso: 0.01.00 – Código de Aplicação: 110.000

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Subvenção Social ao ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.068.554/0001-10, entidade assistencial sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 1.431, de 10/06/1999, com sede na rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, n.º 843, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, através de repasses mensais durante o Exercício Financeiro de 2020 até o limite total anual de R$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).

Parágrafo Único - Os valores mensais a serem repassados serão definidos no instrumento de parceira a ser celebrado com a entidade beneficiária.

Artigo 4º - A cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações consignadas no orçamento do ano de 2020, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 241 Assistência ao Idoso

08 241 0035 Ações da Assistência Social Geral

08 241 0035 2040 0003 – Subvenções Sociais – Abrigo São Francisco de Assis.

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 0.01.00 – Código de Aplicação: 110.000

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 0.02.00 – Código de Aplicação: 500.026

Artigo 5º - Fica autorizada a cessão de servidores públicos municipais para atuarem junto à entidade subvencionada, na execução do objeto da parceria.

Artigo 6º - O auxílio e as subvenções sociais de que trata esta Lei serão repassados mediante formalização dos respectivos instrumentos de parceria disciplinando o recebimento e a aplicação dos recursos, a serem elaborados de conformidade com a legislação vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 28 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Icém, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2019, tornam público os Gabaritos das provas objetivas do Concurso Público 001/2019.

Gabaritos

Cargo: **Agente Comunitário da Saúde** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-C 8-D 9-A 10-B 11-C 12-A 13-B 14-C 15-B 16-D 17-B 18-C 19-B 20-C 21-D 22-A 23-B 24-D 25-A 26-C 27-D 28-A 29-C 30-C 31-D 32-A 33-A 34-D 35-B 36-C 37-D 38-A 39-C 40-B

Cargo: **Ajudante Braçal** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-D 8-C 9-A 10-B 11-A 12-B 13-C 14-D 15-A 16-D 17-C 18-A 19-B 20-D 21-D 22-B 23-A 24-C 25-B 26-B 27-C 28-C 29-A 30-D 31-D 32-A 33-B 34-C 35-D 36-C 37-A 38-B 39-D 40-C

Cargo: **Ajudante Geral** Horário da Prova: **13:00:00**

1-B 2-D 3-C 4-A 5-B 6-A 7-B 8-D 9-C 10-A 11-A 12-A 13-B 14-D 15-C 16-D 17-C 18-B 19-A 20-D 21-B 22-A 23-D 24-C 25-A 26-B 27-D 28-C 29-A 30-D 31-D 32-C 33-B 34-B 35-C 36-A 37-A 38-D 39-A 40-B

Cargo: **Assistente Social** Horário da Prova: **09:00:00**

1-A 2-D 3-C 4-B 5-A 6-B 7-D 8-A 9-C 10-B 11-B 12-D 13-C 14-D 15-A 16-C 17-B 18-C 19-D 20-B 21-A 22-A 23-C 24-A 25-B 26-C 27-C 28-A 29-B 30-D 31-D 32-C 33-B 34-A 35-C 36-D 37-A 38-D 39-B 40-C

Cargo: **Assistente Técnico de Planejamento** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-B 22-D 23-C 24-D 25-B 26-B 27-C 28-A 29-C 30-A 31-D 32-D 33-B 34-B 35-C 36-B 37-B 38-A 39-B 40-C

Cargo: **Atendente** Horário da Prova: **13:00:00**

1-C 2-A 3-D 4-B 5-C 6-D 7-B 8-C 9-A 10-D 11-B 12-A 13-C 14-A 15-D 16-B 17-B 18-C 19-B 20-C 21-B 22-A 23-C 24-D 25-A 26-D 27-C 28-B 29-A 30-C 31-D 32-A 33-B 34-D 35-A 36-C 37-B 38-D 39-A 40-D

Cargo: **Auxiliar de Contabilidade** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-D 22-C 23-A 24-B 25-D 26-A 27-C 28-D 29-B 30-A 31-B 32-A 33-D 34-D 35-C 36-A 37-B 38-D 39-C 40-C

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-A 8-C 9-D 10-B 11-C 12-B 13-D 14-A 15-C 16-C 17-B 18-A 19-D 20-C 21-B 22-C 23-A 24-C 25-D 26-B 27-D 28-C 29-A 30-B 31-D 32-D 33-C 34-B 35-C 36-B 37-C 38-A 39-A 40-D

Cargo: **Auxiliar de Serviços Infantis** Horário da Prova: **13:00:00**

1-B 2-D 3-C 4-A 5-B 6-A 7-B 8-D 9-C 10-A 11-A 12-A 13-B 14-D 15-C 16-D 17-C 18-B 19-A 20-D 21-B 22-A 23-D 24-C 25-A 26-B 27-D 28-C 29-A 30-D 31-D 32-C 33-B 34-B 35-C 36-A 37-A 38-D 39-A 40-B

Cargo: **Eletricista de Manutenção** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-C 8-D 9-A 10-B 11-C 12-A 13-B 14-C 15-B 16-D 17-B 18-C 19-B 20-C 21-A 22-D 23-C 24-B 25-B 26-B 27-D 28-C 29-A 30-B 31-D 32-B 33-A 34-C 35-A 36-A 37-B 38-A 39-B 40-D

Cargo: **Enfermeiro** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-B 22-D 23-B 24-B 25-A 26-D 27-A 28-A 29-B 30-A 31-A 32-D 33-A 34-D 35-A 36-D 37-A 38-C 39-C 40-C

Cargo: **Fiscal de Tributos** Horário da Prova: **09:00:00**

1-A 2-D 3-C 4-B 5-A 6-B 7-D 8-A 9-C 10-B 11-B 12-D 13-C 14-D 15-A 16-C 17-B 18-C 19-D 20-B 21-D 22-A 23-B 24-A 25-C 26-D 27-B 28-A 29-C 30-D 31-C 32-B 33-B 34-A 35-D 36-C 37-D 38-B 39-A 40-B

Cargo: **Fisioterapeuta** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-A 22-B 23-A 24-D 25-D 26-D 27-C 28-A 29-D 30-A 31-B 32-B 33-D 34-A 35-B 36-D 37-A 38-B 39-B 40-B

Cargo: **Inspetor de Alunos** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-C 8-D 9-A 10-B 11-C 12-A 13-D 14-B 15-C 16-C 17-A 18-B 19-C 20-B 21-D 22-B 23-C 24-B 25-C 26-B 27-A 28-C 29-D 30-B 31-B 32-D 33-C 34-B 35-D 36-A 37-C 38-D 39-D 40-A

Cargo: **Médico Clínico Geral** Horário da Prova: **09:00:00**

1-A 2-D 3-C 4-B 5-A 6-B 7-D 8-A 9-C 10-B 11-B 12-D 13-C 14-D 15-A 16-C 17-B 18-C 19-D 20-B 21-C 22-D 23-A 24-C 25-D 26-D 27-C 28-A 29-D 30-D 31-B 32-D 33-B 34-D 35-B 36-A 37-C 38-C 39-C 40-C

Cargo: **Médico Oftalmologia** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-A 22-C 23-B 24-C 25-C 26-A 27-C 28-D 29-D 30-B 31-B 32-A 33-D 34-A 35-C 36-D 37-C 38-B 39-D 40-A

Cargo: **Médico Plantonista** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-B 22-C 23-A 24-C 25-B 26-D 27-C 28-A 29-B 30-C 31-D 32-C 33-A 34-B 35-D 36-A 37-C 38-D 39-B 40-D

Cargo: **Monitor** Horário da Prova: **09:00:00**

1-A 2-D 3-C 4-B 5-A 6-B 7-D 8-A 9-C 10-B 11-D 12-C 13-A 14-B 15-D 16-B 17-D 18-C 19-D 20-A 21-C 22-B 23-C 24-D 25-B 26-D 27-A 28-D 29-A 30-C 31-C 32-A 33-B 34-D 35-B 36-D 37-C 38-A 39-B 40-D

Cargo: **Motorista** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-A 8-C 9-D 10-B 11-B 12-C 13-A 14-C 15-D 16-B 17-D 18-C 19-A 20-B 21-C 22-B 23-B 24-A 25-D 26-B 27-C 28-B 29-A 30-B 31-D 32-A 33-A 34-D 35-A 36-B 37-C 38-B 39-A 40-D

Cargo: **Operador de Máquinas** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-A 8-C 9-D 10-B 11-B 12-C 13-A 14-C 15-D 16-B 17-D 18-C 19-A 20-B 21-A 22-C 23-B 24-C 25-B 26-D 27-A 28-C 29-C 30-A 31-B 32-A 33-A 34-B 35-C 36-B 37-B 38-C 39-C 40-A

Cargo: **Operador de Motoniveladora / Patrol** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-A 8-C 9-D 10-B 11-B 12-C 13-A 14-C 15-D 16-B 17-D 18-C 19-A 20-B 21-A 22-C 23-B 24-C 25-B 26-D 27-A 28-C 29-C 30-A 31-B 32-A 33-A 34-B 35-C 36-B 37-B 38-C 39-C 40-A

Cargo: **Operador de Retro escavadeira** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-A 8-C 9-D 10-B 11-B 12-C 13-A 14-C 15-D 16-B 17-D 18-C 19-A 20-B 21-A 22-C 23-B 24-C 25-B 26-D 27-A 28-C 29-C 30-A 31-B 32-A 33-A 34-B 35-C 36-B 37-B 38-C 39-C 40-A

Cargo: **Professor de Ginástica** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-D 22-D 23-A 24-C 25-B 26-C 27-D 28-C 29-B 30-A 31-A 32-D 33-C 34-B 35-D 36-A 37-C 38-A 39-D 40-D

Cargo: **Professor II de Educação Artística** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-D 22-D 23-A 24-C 25-B 26-C 27-D 28-C 29-B 30-A 31-A 32-D 33-D 34-A 35-C 36-A 37-B 38-C 39-A 40-C

Cargo: **Professor II de Geografia** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-D 22-D 23-A 24-C 25-B 26-C 27-D 28-C 29-B 30-A 31-C 32-A 33-B 34-A 35-B 36-D 37-C 38-A 39-C 40-D

Cargo: **Professor II de Matemática** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-D 22-D 23-A 24-C 25-B 26-C 27-D 28-C 29-B 30-A 31-C 32-A 33-C 34-D 35-B 36-C 37-B 38-B 39-A 40-D

Cargo: **Professor II de Português** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-D 22-D 23-A 24-C 25-B 26-C 27-D 28-C 29-B 30-A 31-A 32-C 33-B 34-D 35-A 36-B 37-A 38-C 39-D 40-B

Cargo: **Psicólogo** Horário da Prova: **09:00:00**

1-A 2-D 3-C 4-B 5-A 6-B 7-D 8-A 9-C 10-B 11-B 12-D 13-C 14-D 15-A 16-C 17-B 18-C 19-D 20-B 21-C 22-C 23-B 24-D 25-A 26-B 27-B 28-D 29-B 30-C 31-A 32-D 33-A 34-B 35-B 36-C 37-B 38-C 39-D 40-C

Cargo: **Secretario de Escola** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-D 22-C 23-A 24-B 25-D 26-A 27-C 28-D 29-B 30-A 31-B 32-A 33-D 34-D 35-C 36-A 37-B 38-D 39-C 40-C

Cargo: **Técnico em Enfermagem** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-B 22-D 23-C 24-C 25-A 26-A 27-D 28-D 29-C 30-A 31-B 32-A 33-C 34-B 35-D 36-D 37-C 38-D 39-B 40-A

Cargo: **Técnico em Segurança do Trabalho** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-C 22-B 23-A 24-C 25-A 26-D 27-A 28-C 29-B 30-D 31-A 32-C 33-B 34-C 35-B 36-D 37-A 38-A 39-D 40-D

Cargo: **Técnico em Turismo** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-A 22-D 23-B 24-A 25-C 26-B 27-A 28-D 29-C 30-D 31-C 32-B 33-B 34-A 35-C 36-C 37-B 38-D 39-A 40-C

Cargo: **Tratorista** Horário da Prova: **13:00:00**

1-B 2-D 3-C 4-A 5-B 6-A 7-B 8-D 9-C 10-A 11-B 12-A 13-D 14-C 15-A 16-B 17-D 18-C 19-A 20-D 21-C 22-A 23-C 24-D 25-D 26-A 27-B 28-C 29-A 30-C 31-D 32-C 33-B 34-A 35-B 36-D 37-A 38-D 39-C 40-D

Cargo: **Vigia** Horário da Prova: **09:00:00**

1-D 2-C 3-A 4-B 5-D 6-B 7-A 8-C 9-D 10-B 11-C 12-B 13-D 14-A 15-C 16-C 17-B 18-A 19-D 20-C 21-B 22-C 23-A 24-C 25-D 26-B 27-D 28-C 29-A 30-B 31-D 32-D 33-C 34-B 35-C 36-B 37-C 38-A 39-A 40-D

Cargo: **Visitador Sanitário** Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-B 3-C 4-A 5-D 6-A 7-C 8-D 9-B 10-A 11-B 12-D 13-D 14-B 15-A 16-C 17-B 18-D 19-C 20-A 21-B 22-D 23-C 24-C 25-A 26-A 27-D 28-C 29-C 30-A 31-C 32-B 33-A 34-C 35-D 36-B 37-C 38-B 39-A 40-D

Cargo: **Zelador** Horário da Prova: **13:00:00**

1-B 2-D 3-C 4-A 5-B 6-A 7-B 8-D 9-C 10-A 11-A 12-A 13-B 14-D 15-C 16-D 17-C 18-B 19-A 20-D 21-B 22-A 23-D 24-C 25-A 26-B 27-D 28-C 29-A 30-D 31-D 32-C 33-B 34-B 35-C 36-A 37-A 38-D 39-A 40-B

Prefeitura Municipal de Icém, em 29 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2019, Aberta em 29/11/2019; Encerramento: Até 13:30 hs do 15º dia, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar, com entregas parceladas, destinados na manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, Assistência Social e Programa de Saúde da Família (PSF), neste Município.

O Edital completo está disponível, podendo ser retirado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Icém/SP, mediante recolhimento de taxa junto a Tesouraria Municipal no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP.

Icém-SP., 29 de Novembro de 2019.

RONALDO CORREIA LEMOS

Chefe da Seção de Comunicação e Licitação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora da Tomada de Preços nº 004/2019, a proposta apresentada pela Empresa COBE – CONSTRUTORA BRASIL EIRELI-ME, para a Contratação de empresa para execução do sistema de contenção e drenagem pluvial no córrego cabeceirinha, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 29 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 02/12/2019; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icém; PROCESSO: nº 052/2019; EDITAL Nº 052/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019; CONTRATADA: COBE – CONSTRUTORA BRASIL EIRELI-ME; OBJETO: Contratação de empresa para execução do sistema de contenção e drenagem pluvial no córrego cabeceirinha, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 282.779,83 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos); PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços; MODALIDADE: Tomada de Preços; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.